PROPOSIÇÕES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1464/2020

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir dispositivo sobre prazo de devolução de pagamento.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

> "Art. 178-A. Na ocasião da venda de veículos em que se exija o pagamento de qualquer valor a título de sinal, e a transação comercial não tenha sido concluíc é direito do consumidor, o recebendo do valor de sinal de forma integral em até 72 horas ou 3 dias uteis. (AC)
>
> Parágrafo único. A devolução desse pagamento poderá ser realizada através de moeda em espécie, depósito ou transferência bancária, desde que nã ultrapasse o prazo citado no *caput*. "(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As transações comerciais na venda de veículos em algumas ocasiões, os estabelecimentos solicitam ao consumidor, o pagamento de um determinado valor como forma de sinal. Esse valor, caso a transação seja concluída, é devidamente abatido do valor a ser pago ou financiado como manda o Código de Defesa do Consumidor. Todavia, em alguns casos por motivos diversos, desde cadastro não aprovado ou desistência do consumidor na conclusão da compra do bem, o sinal pago deve ser devolvido conforme determina a legislação, porém, não há um prazo específico para o procedimento.

Nosso projeto versa incluir na Lei Nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco esse dispositivo, a fim de proteger o consumidor em Pernambuco.

Solicito aos Nobres Pares, a Aprovação deste Projeto de Lei.

HISTÓRICO

[01/09/2020 11:00:47] PUBLICADO
[11/02/2021 14:44:20] EMITIR PARECER
[12/03/2021 11:18:24] AUTOGRAFO_TRANSFORMADO_EM_LEI
[18/02/2021 23:09:33] AUTOGRAFO_CRIADO
[18/02/2021 23:10:14] AUTOGRAFO_ENVIADO_EXECUTIVO
[20/08/2020 13:46:33] ASSINADO
[20/08/2020 13:47:31] ENVIADO P/ SGMD
[26/08/2020 20:00:05] RETORNADO PARA O AUTOR
[28/08/2020 11:26:14] ENVIADO P/ SGMD
[28/08/2020 11:34:22] RETORNADO PARA O AUTOR
[28/08/2020 13:01:56] ENVIADO P/ SGMD
[29/08/2020 12:51:29] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO
[31/08/2020 09:23:29] DESPACHADO
[31/08/2020 09:23:47] EMITIR PARECER
[31/08/2020 13:05:11] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
[31/08/2020 19:33:55] RENUMERADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: ENVIADO_PARA_REDACAO_FINAL

Localização: SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 01/09/2020 **D.P.L.:** 12

1ª Inserção na O.D.:

DOCUMENTOS RELACIONADOS

TIPO	NÚMERO	AUTOR
Parecer FAVORAVEL_ALTERACAO	4131/2020	Antônio Moraes
Parecer REDACAO_FINAL	4705/2021	Guilherme Uchoa
Substitutivo	1/2020	Ana Cecilia de Araujo Lima

FONE
(81) 3183-2211

E-MAIL
ouvidoria@alepe.pe.gov.br

Rua da União, 397, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta